



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0170/2023**

Em, 11 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.015,40 (Vinte e Quatro Mil, Quinze Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Secretaria de Infra Estrutura

| | | | | | | |
|---------|---------|------|----------|------------------------------------------------|--|------------------|
| 25 | 752 | 1010 | 2020 | Manutenção da Iluminação Pública | | |
| 0000262 | 3390.39 | 99 | 17510000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 24.015,40 |
| | | | | Total da Ação | | 24.015,40 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | | 24.015,40 |
| | | | | Total de Suplementações | | 24.015,40 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 24.015,40 (Vinte e Quatro Mil, Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA